



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA**  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Coordenação de Seleção e Orientação – CSOR



**ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2023.2 – UFBA**  
**PROCESSO SELETIVO DE ODONTOLOGIA**  
**RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO**  
**COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA) – 2ª CHAMADA**

**CANDIDATOS INDEFERIDOS:**

A interposição de recurso, contra o resultado da heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) **apenas para os (as) candidatos (as) participantes do procedimento e que foram indeferidos (as)**, poderá ser realizada **a partir das 08:00h do dia 27/07/2023 até as 23:59h do dia 28/07/2023**, em atendimento ao disposto pelo item 5 do ANEXO III – Instruções para o Procedimento de Heteroidentificação. O recurso deverá ser endereçado, exclusivamente, ao e-mail: [heteroidentificacao@ufba.br](mailto:heteroidentificacao@ufba.br), preenchendo obrigatoriamente no campo assunto: “Recurso Heteroidentificação”.

<b>CURSO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
Odontologia	Natalia Leite Silva	DEFERIDO/A
Odontologia	Vivian Santos Oliveira	ISENTO/A DEFERIDO/A
Odontologia	Kauane Reis Nogueira	ISENTO/A DEFERIDO/A
Odontologia	Paulo Vinicius Freitas Rocha	ELIMINADO/A
Odontologia	Joao Vitor dos Anjos Silva	ISENTO/A DEFERIDO/A

**Candidato (a) isento (a):** São os que já participaram de procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) em processo seletivo anterior para reservas de vagas na UFBA, item 3.12 do ANEXO III - Instruções procedimento de heteroidentificação.

**Candidato (a) eliminado (a):** São os que estiveram ausentes ao procedimento de heteroidentificação complementar a Autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), itens 3.3 e 3.4 do ANEXO III - Instruções procedimento de heteroidentificação.